



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 67/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível o calçamento da Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no trecho entre as Avenidas Onofre de Paula e República do Líbano, no Jardim Pinheiros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira é uma via que possui um grande fluxo de veículos e pedestres, e que conseqüentemente teve o fluxo aumentado após a inauguração Unidade Básica de Saúde da Família “Carmem Martin Maria Morettin.

Considerando que, pela alta velocidade que os veículos transitam por ali, os pedestres correm riscos de acidentes devido à falta de calçamento de um dos lados desta via pública.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie na maior brevidade possível o calçamento da Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no trecho entre as Avenidas Onofre de Paula e República do Líbano, evitando assim, transtornos de diversos ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, que é um compromisso da atual gestão.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

